



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA

C.N.P.J - 02.673.070/0001-36

AV. HUGO NAPOLEÃO-CENTRO N°. 407

CEP. 64.440-000 / AGRICOLÂNDIA-PI

AGRICOLÂNDIA (PI), 17 DE FEVEREIRO DE 2017

REQUERIMENTO Nº 001/2017

A vereadora Edith Ribeiro Alencar- PSD, que esse subescreve, no uso de suas atribuições Regimentais, REQUER, após ouvido o soberano plenário, que seja encaminhado ao Exm^o. Sr Prefeito Municipal **Walter Ribeiro Alencar**, o seguinte requerimento:

Após aprovação na Casa Legislativa, e a sanção e promulgação do poder Executivo Municipal, que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Agricolândia a disponibilizar gratuitamente sinal de internet Wi-Fi de alta velocidade em logradouros públicos (praças e nos bairros) em nossa cidade.

Fica estabelecido os seguintes locais prioritários para a disponibilização do sinal de Internet Wi-Fi: Praça Frei Jeremias, Praça da Igreja N. S^a. Fatima, e Praça Vó Dita, nada impedido que também seja disponibilizado em outras localidades no município.

As despesas para execução desta lei ocorrerão em dotações próprias consignadas no orçamento do Município.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Trago comigo uma preocupação como vereadora, educadora e cidadã, tenho o receio de que nosso município precipite no analfabetismo digital ou eletrônico, temos notado vários avanços pelo mundo e lançamentos hora após hora de novas tecnologias e que muitas vezes nossos jovens por pertencerem a famílias de baixa renda não possuem condições de ter acesso a internet para pesquisar e conectar ao mundo.



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA

C.N.P.J - 02.673.070/0001-36

AV. HUGO NAPOLEÃO-CENTRO N°. 407

CEP. 64.440-000 / AGRICOLÂNDIA-PI

A Internet como um serviço público e um direito de todos e em praticamente todos os países do mundo, as telecomunicações, especialmente a telefonia, são consideradas serviço público, da mesma forma que o fornecimento de água, energia elétrica e gás. De fato, eles possuem algumas características comuns, por serem todos essenciais para as pessoas.

Mas, a Internet é uma mudança tão profunda, produz tantos efeitos, seja por poder conter em si todos os demais serviços de telecomunicações, seja pela sua utilidade na educação, na economia, na saúde, na cultura, etc. que o serviço “acesso à Internet” deve ser considerado com muito mais importância, pois ela se tornou essencial a nossas vidas em todos os sentidos.

Existem cidade do médio Parnaíba, que já disponibilizam internet gratuita para todos os cidadãos o que seria ideal, mas nossos recursos são poucos por isso apresentamos a proposta de pontos fixos de acesso ao sinal WI-FI, ao menos que dê para atender os jovens e visitantes de nossa cidade que vagueiam de um lado ao outro procurando uma Lan house para acessar um E-mail ou fazer alguma operação bancaria ou mesmo ajudando em nossa segurança municipal, sabemos que a população está conectada diuturnamente com o GPM informando sobre suspeitos em nossa cidade, oferecendo conexão Wi-Fi gratuita, podendo este número variar aumentando nossa segurança de acordo com novas propostas de implementação desta modalidade.

Portanto senhores Vereadores, propomos aqui uma inovação para nosso município, uma nova oportunidade de não nos tornarmos arcaicos e trazeremos informação, cultura e lazer as nossas crianças, jovens, adultos e idosos já que os limites de acesso à internet quebraram todas as barreiras e nos conectou ao mundo.

Sala das sessões da Câmara Municipal de
Agricolândia, 17 de fevereiro de 2017.

Edith Ribeiro Alencar
- Vereadora -